

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Junho de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

**Despacho n.º 14 210/2005 (2.ª série).** — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Maria de Fátima Moutinho Dias Soares o reconhecimento como técnica em modo de produção biológico, na área da produção vegetal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

6 de Junho de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

**Rectificação n.º 1097/2005.** — Por ter sido publicada com inexactidão a identificação da parcela n.º 214/4 no mapa de áreas anexo ao despacho n.º 18 981/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 10 de Setembro de 2004, pelo qual foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra da A 1 — sublanço Aveiras de Cima-Santarém, venho, nos termos e para os efeitos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à sua rectificação. Assim, onde se lê «214/3» deve ler-se «214/4».

31 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

### Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

**Aviso n.º 6314/2005 (2.ª série).** — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 30 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de duas vagas de especialista de informática do grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática, do quadro permanente desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento das referidas vagas e caduca com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sita na Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa.

5 — O vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — serem funcionários detentores da categoria de especialista de informática do grau 2, com quatro anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*, ou seis anos classificados, no mínimo, de *Bom*, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante uma prova de conhecimentos e a avaliação curricular, cada uma delas com carácter eliminatório, complementadas com a entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da respectiva função.

7.2 — A prova será escrita, com perguntas de resposta múltipla e desenvolvimento, com a duração máxima de sessenta minutos, com consulta, e incidirá de entre os temas constantes do programa de provas de conhecimentos aprovado pelo despacho conjunto n.º 501/2004, de 15 de Julho, da directora-geral da Administração Pública e do director-geral de Transportes Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 5 de Agosto de 2004, tendo o júri seleccionado os seguintes:

- Gestão e arquitectura de sistemas de informação;
- Planeamento, desenvolvimento e administração de infra-estruturas tecnológicas, sua segurança e manutenção;
- Administração de sistemas, de serviços de rede e de sistemas distribuídos;
- Governo electrónico e tecnologias de informação;
- Gestão de projectos informáticos.

7.3 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.4 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º do mencionado diploma legal.

8 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

- A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

11 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração autenticada do serviço, especificando as efectivas funções, tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam.

- g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a e) do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa.

17 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;  
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

18 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Domingues Branco, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Luís Arriaga da Cunha, director de serviços do Instituto de Informática, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Luís Alberto Guerreiro Mendes, especialista de informática do grau 3 da carreira de especialista de informática da Direcção-Geral de Viação.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Guilherme Ribeiro Graça, chefe de divisão.  
Engenheira Isabel Maria Martins Apolinário Joaquim, chefe de divisão do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar.

19 — Legislação e bibliografia aconselháveis:

- Plano de Acção para o Governo Electrónico (<http://www.umic.pcm.gov.pt/UMIC/GovernoElectronico/>);
- Monteiro, Edmundo; Boavida, Fernando — *Engenharia de Redes Informáticas*, Editora FCA;
- Amaral, Luís; Varajão, João E. Q. — *Planeamento de Sistemas de Informação*, Editora FCA;
- Decreto-Lei n.º 296/94, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 287/97, de 22 de Outubro — Lei Orgânica da Direcção Geral de Transportes Terrestres;
- Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril — áreas de conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública.

15 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

**Despacho n.º 14 211/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo, para substituir o chefe do meu Gabinete, nas suas ausências e impedimentos, a adjunta Catarina Marcelino Rosa da Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

8 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

**Despacho n.º 14 212/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Carla Maria Olivença Ventura, cedida pelo Instituto da Segurança Social, I. P., nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

2 — A nomeada auferirá as remunerações que lhe competem no seu lugar de origem, pagas pelo respectivo serviço, sendo o remanescente suportado por verbas do orçamento do meu Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, atualizável em função dos aumentos determinados para a função pública.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005, revogando, para os devidos efeitos, o despacho n.º 12 457/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de Junho de 2005.

6 de Junho de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

### Inspecção-Geral do Trabalho

**Despacho n.º 14 213/2005 (2.ª série).** — De harmonia com o preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, constituo o júri do estágio para ingresso na carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, conforme o concurso aberto pelo aviso n.º 268/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Novembro de 2003:

Presidente — Dr. António das Neves Soares Ferreira, subdelegado da IGT em Penafiel.

Vogais efectivos:

Dr.ª Susana Maria Rodrigues Duarte, delegada da IGT em Vila Real, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Vanda Lia de Oliveira Amado Caramelo, delegada da IGT em São João da Madeira.

Vogais suplentes:

Dr. Daniel António Rodrigues Vilar, técnico superior de 2.ª classe.

Dr.ª Ângela Cristina Trigo dos Santos Loureiro, técnica superior de 2.ª classe.

9 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *Paulo Morgado de Carvalho*.

### Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

**Despacho n.º 14 214/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação de delegação de competências do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I. P.) de 17 de Fevereiro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 15 de Março de 2005, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, nos subdelegados regionais José Ferreira de Moura e Susana Marisa Vilaça Batista Alves Matias competência para, no âmbito das suas áreas, exercerem todos os poderes que ao signatário foram delegados, constantes da deliberação de delegação de competências do conselho directivo do IEFP, I. P., de 17 de Fevereiro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 15 de Março de 2005.

Nos dirigentes das unidades orgânicas dos serviços de coordenação da Delegação Regional a seguir indicados:

Directora de serviços de Emprego e Formação Profissional, Maria do Céu Costa Mourão;

Director de serviços de Planeamento Operacional e Controlo de Gestão, Manuel Domingos Areal de Sousa;

Director de serviços Administrativos e Financeiros, José Alberto Fernandes de Oliveira;

Chefe de divisão de Recursos Humanos e Organização e Coordenadora do núcleo de Comunicação, Celina Jesus Geraldes;